Indicação

Nº do Protocolo: 2026020050000119

Nº SAPL: 166/2026

Registrado por ASS VEREADOR MARCOS PAULO em 4 de fevereiro de 2026 às 10:57

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

Autores:

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA POLIGONAL DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme fundamentado no art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este a encaminhe ao Poder Legislativo na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCOS PAULO – PROGRESSISTAS.
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 04/02/2026 14:20
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA POLIGONAL DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de **pavimentação, drenagem pluvial e requalificação da infraestrutura viária** na **Poligonal da Comunidade São Francisco**, situada no **bairro Jangurussu**, compreendida entre a Avenida Presidente Costa e Silva, Rua Maria Elisângela e Rua Pompílio Gomes, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As obras de que trata esta Lei deverão contemplar, no mínimo:

I – Implantação de **pavimentação em piso intertravado** e **recuperação asfáltica** nas vias abrangidas pela poligonal;

II – Implantação e adequação de **sistema de drenagem pluvial**, visando à correta captação e escoamento das águas das chuvas;

III – Requalificação das vias públicas, com observância dos critérios de **acessibilidade, mobilidade urbana e segurança viária**;

IV – Adequação das ruas ao conceito de **vias compartilhadas**, priorizando pedestres e ciclistas;

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 04/02/2026 14:20
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

V – Correção de pontos críticos de erosão, acúmulo de água e degradação do solo urbano;

VI – Melhoria das condições de tráfego e circulação para moradores, serviços públicos e veículos de emergência.

Art. 3º A **Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF** deverá realizar avaliação técnica prévia, a fim de identificar as intervenções necessárias, estabelecer cronograma de execução e definir as prioridades da obra, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A execução das obras poderá ocorrer de forma **gradual**, conforme planejamento técnico, assegurando a funcionalidade das vias durante o período de intervenção.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCOS PAULO – PROGRESSISTAS.
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 04/02/2026 14:20
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

CÂMARA DE FORTALEZA

– JUSTIFICATIVA –

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma **demanda histórica da Comunidade São Francisco**, localizada no bairro Jangurussu, cuja malha viária apresenta **condições precárias de pavimentação e ausência de drenagem adequada**, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e a qualidade de vida da população local.

A área objeto da intervenção possui **9.455,26 m² de extensão**, abrangendo **11 vias públicas**, atualmente caracterizadas por ruas em terra, deficiência de infraestrutura básica e recorrentes problemas de alagamento, sobretudo no período chuvoso. Tal cenário dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres e intensifica processos de degradação urbana.

A implantação de pavimentação adequada, associada a um sistema eficiente de drenagem pluvial, representa medida **estrutural**, e não meramente paliativa, contribuindo para a valorização do espaço urbano, a promoção da acessibilidade, a segurança viária e a inclusão territorial da comunidade.

A matéria insere-se no âmbito da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento territorial, nos termos do art. 8º, incisos I, II e VI, da **Lei Orgânica do Município de Fortaleza**, bem como atende aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável e da função social da cidade.

Diante da relevância social da medida e do impacto direto na vida dos moradores da região, a presente Indicação revela-se **oportuna, necessária e de elevado interesse público**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCOS PAULO – PROGRESSISTAS.
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 04/02/2026 14:20
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 4 de fevereiro de 2026 às 10:57

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770213523802_b39c4c95-e1e6-4f3b-be0e-e1f476c0029c

Documento assinado por

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE